

## **MOÇÃO Nº 18.218/2015**

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, Faz inserir na ata de seus trabalhos, MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES, pelo transcurso dos 53 (cinquenta e três) anos de emancipação político-administrativa do município de Malhada de Pedras, que serão completados no próximo dia 12 de julho de 2015.

Com uma população estimada em \*8.918 (oito mil novecentos e dezoito) habitantes, o Município de Malhada de Pedras foi constituído por força da lei Estadual nº. 1.710 de 12 de julho de 1962, oficializando o desmembramento de partes das terras do Município de Brumado para formação daquela municipalidade.

Malhada de Pedras é uma cidade aconchegante, hospitaleira, de povo pacífico, ordeiro e solidário, é também um dos municípios que apresentam significativo desenvolvimento socioeconômico, o que se deve a atuação séria e dinâmica do Prefeito, Sr. Valdecir Alves Bezerra. Popularmente conhecido como, Ceará, o Prefeito, juntamente com o seu grupo, tem imprimido uma nova marca de gestão, baseada no cuidado com as pessoas e com a concretização de demandas que interfiram direta e efetivamente na qualidade de vida de toda população. Trabalhar sem medir esforços para alavancar ainda mais o desenvolvimento do Município de Malhada de Pedras, com vistas à promoção de uma melhor qualidade de vida para o seu povo, é, e sempre será o nosso compromisso para com toda a população malhada pedrense.

\* IBGE/população estimada 2014.

Parabenizo ao povo de Malhada de Pedras, com extensão às suas autoridades e a todos que de alguma forma contribuíram para o engrandecimento dessa gloriosa TERRA, abençoada por DEUS e pelo seu padroeiro, Senhor Bom Jesus.

Dê-se ciência da presente moção ao Prefeito Municipal, a Câmara de Vereadores e, através desta, a todo povo do município.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2015.

Vitor Bonfim

Deputado Estadual